7 . 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro Gabinete do prefeito



OFÍCIO Nº 199/GP/2025

Porto Real, 25 de abril de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 56/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 56/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a reestruturação do viveiro de mudas Municipal.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que o local vem passando por constantes melhorias, visando à sua otimização e ao melhor atendimento à população.

Dentre as ações realizadas, destacamos a instalação de piso drenante para evitar o enraizamento das mudas, a substituição do sombrite, entre outras intervenções. Além disso, foi construído um segundo viveiro dentro do terreno da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente em pleno funcionamento.

A disposição das mudas é feita de maneira estratégica: aquelas em estágio mais avançado de desenvolvimento são alocadas em um viveiro, enquanto as que demandam maior incidência de luz solar são mantidas no outro, que oferece condições diferenciadas para seu crescimento saudável.

Cabe ressaltar que a população tem feito uso frequente do espaço para retirada de mudas. A doação dessas espécies vegetais foi incorporada a um projeto de educação ambiental, desenvolvido e executado pela Comissão de Educação Ambiental da Secretaria. Em 2024, foram doadas 473 (quatrocentas e setenta e três) mudas aos moradores do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL Estado do Rio de Janeiro Gabinete do prefeito



Reiteramos nosso compromisso com a sustentabilidade e com a valorização do meio ambiente, agradecemos a indicação em pauta e aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

